

do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-2, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160004/000138/2020.

NOMEAR THIAGO RIBEIRO DE PAULA, ID FUNCIONAL Nº 5098136-6, para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2020, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-2, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Leandro Alves de Almeida Santos, ID Funcional nº 5011566-9. Processo nº SEI-160004/000138/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 18 de maio de 2020, **RENATA CARNEVALE CARNEIRO CHERMONT DE MIRANDA**, ID FUNCIONAL Nº 615248-1, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Regulação e Unidades Próprias, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/010673/2020.

Id: 2252319

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **SABRINA RODRIGUES MARTINEZ**, ID FUNCIONAL Nº 4385035-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Operações Especiais, da Coordenação

GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS:

PROCESSO Nº SEI	EMPRESA	GESTOR	ID	FISCAL	ID
160004/000127/2020	RML ROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELE-ME	Mauro Sergio Barcellos da Silva	5626633-0	Elmo Evangelista Eliseu da Silva	44175221
				Gilmar do Espírito Santo Perim	44403631

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020
ANDREA BAPTISTA DA SILVA CORREA
Presidente

Id: 2252246

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.05.2020**

PROCESSO Nº SEI-160004/00012/2020 - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei nº 287, de 04/12/1979, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 460, de 14/02/2020 e com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como da Lei Federal nº 8666/1993 e da Medida Provisória nº 961/2020, **AUTORIZO** a despesa, por dispensa de licitação, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da empresa RML ROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELE-ME, relativa à aquisição de camisas personalizadas (uniformes de identificação), conforme termo de referência desta Fundação.

Id: 2252242

**VICE GOVERNADORIA DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5865 DE 15 DE MAIO DE 2020

ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.775, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

- a redução temporária e até suspensão de alguns serviços do DETRAN-RJ, como medida necessária à prevenção ao contágio da doença; e

- a necessidade de resguardar os direitos dos usuários diante da crise provocada pela doença;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 6º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.775/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - O calendário de licenciamento para o exercício de 2020, de acordo com o final da placa de identificação, será o seguinte:

- Final de placa 0 a 2 => Até 31/08/2020;

nadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040195/000005/2020.

Id: 2252318

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 18 DE MAIO DE 2020

PROCESSO Nº SEI-150001/001938/2020 - AUTORIZO a criação do atributo GEE SUBCOM para Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais, conforme Decreto nº 47.055, de 30/04/2020. Fica autorizada a transferência do atributo GEE ROQUETE PINTO da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança para Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais.

PROCESSO Nº SEI-150001/001938/2020 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Secretário de Estado da Casa Civil e Governança, referente à transferência do valor de GEE SECCG da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, para o atributo GEE SUBCOM da Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais.

PROCESSO Nº SEI-150001/001938/2020 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Secretário de Estado da Casa Civil e Governança, referente à transferência do valor de GEE SECCG da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, para o atributo GEE ROQUETE PINTO da Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais.

Id: 2252317

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 472 DE 18 DE MAIO DE 2020

INSTITUI AS COMISSÕES DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização da execução das contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Fiscalização/Recebimento da execução da contratação, os seguintes servidores mencionados:

- Final de placa 3 a 6 => Até 30/09/2020;

- Final de placa 7 a 9 => Até 30/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRAN nº 5830, de 13 de março de 2020.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020

MARCELLO BRAGA MAIA
Presidente

Id: 2252227

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 14.05.2020**

AUTORIZA a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular requerida pelo servidor **FÁBIO MENDONÇA**, Assistente Técnico de Trânsito, Nível 2, Padrão B, Id. Funcional nº 5029714-7, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 09/04/2020, com base na Lei nº 490/81 e no Decreto nº 5146/81. Processo nº SEI-160192/002484/2020.

Id: 2252226

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14.05.2020**

PROC. Nº SEI-160002/001408/2020 - Com fundamento no art. 57, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com os pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (Documentos SEI nºs 4461223 e 4508153) e da Auditoria Interna (Documento SEI nº 4519551), **AUTORIZO** o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 057/2018, por 30 (trinta) dias corridos, a contar de 21/05/2020, transferindo seu término para 19/06/2020, cujo objeto consiste nas OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PEDRA SANTA, RJ-204, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, pela empresa PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA., sem alteração de valor, ficando APROVADO o cronograma físico-financeiro, devidamente assinado.

Id: 2252266

**Secretaria de Estado da
Casa Civil e Governança**

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR TALI MIGUEL IGREJAS, ID Funcional nº 5092917-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga resultante da transferência estabe-

lecida pelo Decreto nº 47.081, de 18/05/2020, e tendo sua denominação alterada pelo referido Decreto. Processo nº SEI-120001/004987/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de maio de 2020, **RODOLFO LEITE FERNANDES**, ID FUNCIONAL Nº 5101983-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160004/000139/2020.

NOMEAR MARCOS VALÉRIO DE TEVES MORENO para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2020, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Rodolfo Leite Fernandes, ID Funcional nº 5101983-3. Processo nº SEI-160004/000139/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2020, **ELCIO FERNANDES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 2134708-5 do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7 (denominação alterada pelo Decreto nº 46.916, de 28/01/2020), da Divisão de Administração Financeira, da Coordenação de Contabilidade, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº SEI-170026/000838/2020.

NOMEAR REGINALDO SILVA DE ALMEIDA para exercer, com validade a contar de 13 de maio de 2020, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Administração Financeira, da Coordenação de Contabilidade, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Elcio Fernandes da Silva, ID Funcional nº 2134708-5. Processo nº SEI-170026/000840/2020.

NOMEAR JOÃO VITOR PERES PIMENTEL para exercer, com validade a contar de 18 de maio de 2020, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenação de Recursos Humanos, da Superintendência de Administração e Relacionamento, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Raimundo Marinho Alves, ID Funcional nº 201708-6. Processo nº SEI-170026/000872/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de maio de 2020, **LILIAN DE ALMEIDA FERREIRA MARINHO**, ID FUNCIONAL Nº 3452037-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Matrícula, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/002485/2020.

NOMEAR RENATO BACELLAR DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5013963-0, para exercer, com validade a contar de 04 de maio de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Matrícula, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação anteriormente ocu-

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria de Controle dos Cargos em Comissão e Publicação dos Atos Oficiais** à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ, Brasil CEP 22.231-901 - Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

O NOTICIÁRIO DAS PÁGINAS 1 A 4 É EDITADO SOB A RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO DE IMPRENSA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição
Carla Sena e Inês Valença

Diagramação - **Francisco Junior e Miguel Heichard**